



# Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

## PORTARIA IPREMI – nº 004/2020

### CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA – IPREMI** no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V, do artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 15 de 13/10/2005, **RESOLVEM** conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais**, nos termos abaixo:

<b>Processo nº 004/20</b>	<b>Requerida em 01/09/2020</b>	<b>Início em 01/10/2020</b>
Tipos de proventos: <b>Proporcional</b>		Valor do Benefício <b>R\$ 1.589,17</b>
Reajuste Salarial: <b>Sem Paridade</b>		

Fundamento Legal: **Art. 40, §1º, I, Constituição Federal/88;**  
**Art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 15/2005;**  
**Art. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

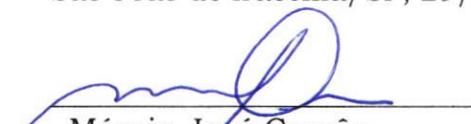
Nome do(a) segurado(a) <b>MARGARETI APARECIDA CECATO NORIMBEM</b>			
Que exerce o cargo de Auxiliar de Tributos na Prefeitura Municipal de São João de Iracema.			
RG nº <b>15.202.607-1 SSP/SP</b>	CPF nº <b>047.751.878-80</b>	PIS/PASEP nº <b>120.343.317-20</b>	Data de nascimento <b>02/02/1966</b>

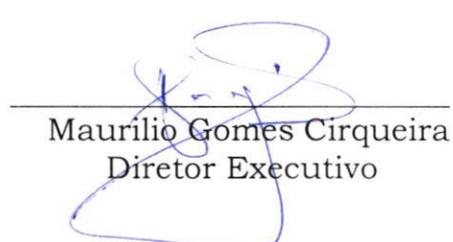
Órgão de Origem <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA</b>	CNPJ <b>59.764.472/0001-63</b>
---	-----------------------------------

#### Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondente a:

1. PIS – Programa de Integração Social;
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de empregado;
5. Restituição de Imposto de Renda;
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a investimentos.

São João de Iracema/SP, 29/09/2020.

  
Márcio José Corrêa  
Diretor Presidente

  
Maurílio Gomes Cirqueira  
Diretor Executivo